DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2023 - Edição nº 272

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 11/2023: "Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Adjunta e dá outras providências."

- DECRETO Nº 12/2023: "Dispõe sobre a nomeação do Procurador Adjunto e dá outras providências."

- DECRETO Nº 13/2023: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor Contábil e dá outras providências."

- DECRETO Nº 14/2023: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Setor de Modernização Adm. e Informática e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0E8F035A5D-C012019AA3-0FE4D3DB8C-F3CD7F06F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 11/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Adjunta e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com a Lei Municipais n° 006/2013 e 002/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Thaise Santos Ferraz portadora da cédula de identidade de nº 07755851 06 SSP/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME nº 806.677.405 20 ao cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto remunerado pelo símbolo CPC AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 11 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 12/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Procurador Adjunto e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com a Lei Municipais n° 006/2013 e 002/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Phydias de Oliveira Costa, regularmente inscrito na Ordem dos Advogadas do Brasil Subseção da Bahia sob o n. 40.664, ao cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto remunerado pelo símbolo CPC AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 11 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 13/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor Contábil
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com a Lei Municipais n° 006/2013 e 002/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª LUCIENE ROCHA JARDIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME nº 040.521.565-79, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Contábil da Sec. Municipal de Finanças, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 12 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 14/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Modernização Adm.
e Informática e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com a Lei Municipais n° 006/2013 e 002/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ESTHER EVANGELISTA VIEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF/ME nº 075.997.365-22, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Modernização Adm. e Informática da Sec. Municipal de Administração e Planejamento, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 12 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL